



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº. 27/2025.

Dispõe sobre a concessão de gratificação por produtividade à Servidor da Câmara Municipal de Dois Irmãos do Buriti/MS, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no Regimento Interno e na Lei Orgânica do Município DIB/MS, e Dec. Legislativo nº 01/2015;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida gratificação por produtividade ao Servidor **Osvail Cesar da Silva dos Santos**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Auxiliar de Transporte Parlamentar – Símbolo DAI-3, no percentual de 35% (trinta e cinco por cento) sobre o seu vencimento base, conforme disposições do art. 19, do Dec. Legislativo nº 01/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti - MS, 05 de fevereiro de 2025.

Eder de Aguiar Viana
Presidente da Câmara Municipal
DIB/MS



Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Dois Irmãos do Buriti - MS

Criado pela Lei Municipal N. 409/2010 e Regulamentado pelo Decreto N.25/2019

ANO VII DIODIB - N.1576/2025

DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS, SEXTA-FEIRA, 21 DE FEVEREIRO DE 2025

PÁGINA 1 de 6

Poder Executivo:

Prefeito: Wladimir de Souza Volk

Vice – Prefeito: Esiel Tagliaferro Xavier

Advogada Geral: Marcela Miyadi Matsuda

Assessor de Gabinete: Paulo Henrique de Oliveira Chislaves

Controlador Geral: Silas Alves Pereira

Sec. Munic. de Administração: Hanatiel Moura dos Santos

Sec. Munic. de Saúde: Wilson José Gonçalves de França

Sec. Munic. de Educação: Roseli da Silva Gomes

Sec. Munic. de Assistência Social: Francisco Herculano da Silva

Munic. de Obras: Esiel Tagliaferro Xavier

Sec. Munic. de Planejamento e Finanças: Adriano Gomes

Sec. Munic. de Turismo

Sec. Munic. de Desenvolvimento Rural: José dos Santos Menezes

Sec. Munic. de Assuntos Indígenas: Rodrigues Alcantara

Sec. Munic. de Desenv. Econômico e Social: Elaine Barros Saraiva Canepa

Coordenador Defesa Civil: Hanatiel Moura dos Santos

Poder Legislativo:

Vereador Presidente: Eder de Aguiar Viana

Vereador Vice-Presidente: Gabriel Alves Miranda

Prevdib:

Diretor Presidente: Alexandre Ribeiro

Diretor Financeiro: Pablo Rodrigues Gazote

Diretora Secretária e de Benefícios: Laudiceia Schirmann

PODER EXECUTIVO

Telefones Úteis

Prefeitura: 67 3243-1117

Câmara Municipal: 67 3243-1033

Diário Oficial – DIODIB: 67 3243-1117

Conselho Tutelar: 67 3243 - 1691

Defesa Civil: 3243-1975, 67 9227-8657

Hospital Municipal Cristo Rei: 67 3243-1138

Correios: 67 3243-1277

PREVDIB: 67 3243-1007

CRAS – Centro Ref. Assist. Social: 67 3243-1742

Polícia Civil: 67 3243-1230

Polícia Militar: 67 3243-1332

Energisa: 0800 722 7272

Sanesul: 67 3243-1109

Posto de Atendimento Virtual da Receita Federal: 67 9237-1852

Departamento de Tributação: 67 9986-1313

Diário Oficial de Dois Irmãos do Buriti –DIODIB

Estado de Mato Grosso do Sul

Av. Reginaldo Lemes da Silva , S/N - Bairro Centro

Telefone: (67) 3243-1117

E-mail: diario@doisirmaosdoburiti.ms.gov.br

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	pag.2
ATOS DO PREVDIB.....	pag.5
ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....	pag.5

CARGO	EXAMES
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - Todas as Lotações, conforme especificado no Edital nº 01/2024.	- PARECER PSQUIIÁTRICO (Avaliação Psiquiátrica do médico especialista ou com curso de Pós-graduação em Psiquiatria reconhecido pelo MEC.);
AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	- Hemograma completo;
AUXILIAR DE ENFERMAGEM - Todas as Lotações, conforme especificado no Edital nº 01/2024.	- Glicemia;
BIOMÉDICO	- Creatinina;
ENFERMEIRO	- VDRL;
FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO	- Sorologia para hepatite "B" e "C";
FISIOTERAPEUTA	- PPD;
FONOAUDIÓLOGO	- Ultrassom de punho bilateral com laudo;
MÉDICO CARDIOLOGISTA	- Ultrassom de cotovelo bilateral com laudo;
MÉDICO CLÍNICO GERAL	- Ultrassom de ombro bilateral, com laudo;
MÉDICO GENERALISTA	- RX de pulmão, com laudo;
MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA	- RX de coluna cervical com laudo;
MÉDICO INFECTOLOGISTA	- Eletrocardiograma, com laudo.
MÉDICO OFTALMOLOGISTA	
MÉDICO ORTOPEDISTA	
MÉDICO PEDIATRA	
MÉDICO PSQUIATRA	
MÉDICO RADIOLOGISTA	
MÉDICO UROLOGISTA	
MÉDICO VETERINÁRIO	
NUTRICIONISTA	
NUTRICIONISTA - EDUCAÇÃO	
PSICÓLOGO	
PSICÓLOGO - EDUCAÇÃO	
TÉCNICO EM ENFERMAGEM - Todas as Lotações, conforme especificado no Edital nº 01/2024.	
TÉCNICO EM FARMÁCIA	
TÉCNICO EM LABORATÓRIO HOSPITALAR	

01/2024.	- Hemograma completo;
OPERADOR DE MÁQUINAS	- Glicemia;
	- Creatinina;
	- PPD;
	- Ultrassom de punho bilateral com laudo;
	- Ultrassom de cotovelo bilateral com laudo;
	- Ultrassom de ombro bilateral, com laudo;
	- RX de pulmão, com laudo;
	- RX de coluna cervical com laudo;
	- RX lombo sacra, com laudo;
	- Avaliação oftalmológica, com laudo de acuidade visual.
	- Eletrocardiograma, com laudo.

Dois Irmãos do Buriti/MS, 20 de fevereiro de 2025.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Prefeito Municipal de Dois Irmãos do Buriti/MS

ATOS DO PREVDIB

SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 25/2025.

Dispõe sobre nomeação de servidor para ocupar cargo de provimento em comissão, junto a Câmara Municipal de Dois Irmãos do Buriti/MS, e dá outras providências. O Presidente da Câmara Municipal de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no Regimento Interno e na Lei Orgânica do Município DIB/MS;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado a partir de 05/02/2025, o Servidor JOACIR APARECIDO RAIMUNDO, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Agente Administrativo Parlamentar – Símbolo DAI-5, criado conforme disposições do Dec. Legislativo nº 01/2015 e Dec. nº 04/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti/MS; 05 de fevereiro de 2025.

Eder de Aguiar Viana

Ver. Presidente Câmara

DIB/MS

PORTARIA Nº. 26/2025.

Dispõe sobre nomeação de servidor para ocupar cargo de provimento em comissão, junto a Câmara Municipal de Dois Irmãos do Buriti/MS, e dá outras providências. O Presidente da Câmara Municipal de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no Regimento Interno e na Lei Orgânica do Município DIB/MS;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado a partir de 05/02/2025, o Servidor OSVAIL CÉSAR DA SILVA DOS SANTOS, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Auxiliar de Transporte Parlamentar – Símbolo DAI-3, criado conforme disposições do Dec. Legislativo nº 01/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti/MS; 05 de fevereiro de 2025.

Eder de Aguiar Viana

Ver. Presidente Câmara

DIB/MS

PORTARIA Nº. 27/2025.

Dispõe sobre a concessão de gratificação por produtividade à Servidor da Câmara Municipal de Dois Irmãos do Buriti/MS, e dá outras providências. O Presidente da Câmara Municipal de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no Regimento Interno e na Lei Orgânica do Município DIB/MS, e Dec. Legislativo nº 01/2015;

RESOLVE:

CARGO	EXAMES
PROFESSOR ARTES - Todas as Lotações, conforme especificado no Edital nº 01/2024.	- PARECER PSQUIIÁTRICO (Avaliação Psiquiátrica do médico especialista ou com curso de Pós-graduação em Psiquiatria reconhecido pelo MEC.);
PROFESSOR CIÊNCIAS - Todas as Lotações, conforme especificado no Edital nº 01/2024.	- Hemograma completo;
PROFESSOR DE ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - Todas as Lotações, conforme especificado no Edital nº 01/2024.	- Glicemia;
PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA - Todas as Lotações, conforme especificado no Edital nº 01/2024.	- Creatinina;
PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL - Todas as Lotações, conforme especificado no Edital nº 01/2024.	- PPD;
PROFESSOR LÍNGUA PORTUGUESA - Todas as Lotações, conforme especificado no Edital nº 01/2024.	- Ultrassom de punho bilateral com laudo;
PROFESSOR MATEMÁTICA - Todas as Lotações, conforme especificado no Edital nº 01/2024.	- Ultrassom de cotovelo bilateral com laudo;
	- Ultrassom de ombro bilateral, com laudo;
	- RX de pulmão, com laudo;
	- RX de coluna cervical com laudo;
	- RX lombo sacra, com laudo;
	- Videolaringoscopia com laudo descritivo;
	- Audiometria com laudo.
	- Avaliação oftalmológica, com laudo de acuidade visual.
	- Eletrocardiograma, com laudo.

CARGO	EXAMES
MOTORISTA DO TRANSPORTE DE ESCOLAR	- PARECER PSQUIIÁTRICO (Avaliação Psiquiátrica do médico especialista ou com curso de Pós-graduação em Psiquiatria reconhecido pelo MEC.);
MOTORISTA - Todas as Lotações, conforme especificado no Edital nº	- Exame toxicológico para CNH valido;

Art. 1º - Fica concedida gratificação por produtividade ao Servidor Osvald Cesar da Silva dos Santos, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Auxiliar de Transporte Parlamentar – Símbolo DAI-3, no percentual de 35% (trinta e cinco por cento) sobre o seu vencimento base, conforme disposições do art. 19, do Dec. Legislativo nº 01/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti - MS, 05 de fevereiro de 2025.

Eder de Aguiar Viana
Presidente da Câmara Municipal
DIB/MS

PORTARIA Nº. 30/2025.

Dispõe sobre revogação da Portaria nº 05/2025, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no Regimento Interno e na Lei Orgânica do Município DIB/MS;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a Portaria nº 05/2025, que concede gratificação de 45% (quarenta e cinco por cento) por produtividade, à Servidora Gessica Fabricia Matos - ocupante cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete Parlamentar – Símbolo DAS-3, junto a Câmara Municipal de Dois Irmãos do Buriti/MS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti/MS; 05 de fevereiro de 2025.

Eder de Aguiar Viana
Ver. Presidente Câmara
DIB/MS



PORTARIA Nº. 31/2025.

Dispõe sobre revogação da Portaria nº 06/2025, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no Regimento Interno e na Lei Orgânica do Município DIB/MS;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a Portaria nº 06/2025, que concede gratificação de 40% (quarenta por cento) por produtividade sobre o seu vencimento base, à Servidora ROSANA FERREIRA DE AGUIAR LIMA, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Diretora Adjunta da Câmara Municipal – Símbolo DAI-2, junto a Câmara Municipal de Dois Irmãos do Buriti/MS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti/MS; 05 de fevereiro de 2025.

Eder de Aguiar Viana
Ver. Presidente Câmara
DIB/MS

